



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Lei Complementar nº 050, de 30 de maio de 2008.

“Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Juara”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas para os Cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Juara, previsto no anexo I, da Lei Complementar nº 030, de 26 de dezembro de 2007.

Cargo	N. Vagas	Ampliação	N. Vagas Atual
Agente de Serviços Urbanos	060	020	080
Mecânico de Máquinas Pesadas	004	001	005

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Anual Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2008.

  
Oscar Martins Bezerra  
Prefeito do Município

